



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 07 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença Maternidade, considerando requerimento formulado em 02 de Outubro de 2026, a ampliação da Licença Maternidade a partir do dia 11/10/2026, a(o) servidor(a) **JOSIANA MARCULINO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, Mat. xxxxxxxx, deste Município, objetivando licença com remuneração por um período de mais 60 dias consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 07 de Outubro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional